

Exmo. Vereador Cléber Félix
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V. Exa. que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito de Vitória a seguinte:

Indicação N. 262/2019

Indico ao Exmo. Governador do Estado do Espírito Santo, Sr. Renato Casagrande, que através das Secretarias Competentes e Companhia Espírito-santense de Saneamento - CESAN, seja feito imediato estudo de viabilidade técnica, inclusão da localidade no rol de atendidos da CESAN e implantação da rede coletora de esgoto para atendimento do Asilo dos Idosos, na Rua Anselmo Serrate, nº 250, bairro Monte Belo, Vitória – ES.

Justificativa

Segundo a CESAN, a área não é atendida pela mesma. Desse modo, o asilo faz uso de 03 (três) fossas, carecendo de imediata inclusão da localidade no rol de atendidos da Empresa e, implementação da Rede Coletora de Esgoto. O atendimento a demanda promoverá a interligação (acesso) e lançamento dos dejetos na rede da região. Pelos dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS – ano base 2015), o país tem mais de 100 milhões de pessoas sem coleta dos esgotos e somente 42% dos esgotos eram tratados. Isso significa que ainda temos um enorme desafio para que o saneamento básico e os benefícios desses serviços chegue a todos os brasileiros. No que se refere ao serviço de esgoto, a parcela da população com acesso aos serviços e benefícios de coleta passou de 39,5% para 50,3% entre 2005 e 2015. Foram 35,2 milhões de pessoas incorporadas ao sistema de coleta, um aumento de 48,6% no número de brasileiros atendidos. **No Espírito Santo, a cobertura passou de 20% em 2002 para 65% em Dezembro de 2018, de 17 municípios atendidos em 2002 para 29 atendidos até dezembro de 2018, sendo considerável o avanço, acima da média Nacional.** Ter saneamento básico é um fator essencial para um país poder ser chamado de país desenvolvido. Os serviços de água tratada, coleta e tratamento dos esgotos levam à melhoria da qualidade de vidas das pessoas, sobretudo na saúde infantil com redução da mortalidade infantil, melhorias na Educação, na expansão do Turismo, na valorização dos Imóveis, na Renda do trabalhador, na Despoluição dos rios, Preservação dos recursos hídricos e redução de doença. Pelo expostos pede-se deferimento e providências

Processo 145: 121911682-1

Ed. Paulo Pereira Gomes, 03 de Dezembro de 2019

Neuza de Oliveira
Vereadora - PSDB